



Sindicato das Santas Casas de Misericórdia
e Hospitais Filantrópicos do Vale do Paraíba
Litoral Norte e Alta Mantiqueira

SINDHOSFIL VP CIRCULAR DIRETORIA

PRE 077/2024

Vale do Paraíba, 07 de maio de 2024.

Ref.: Tabela progressiva mensal

Retransmissão Circular Sindhosfil 470.2024

Através da Lei 14.848 de 01.04.24 (DOU 01.05.24) altera os valores da tabela progressiva mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física de que trata o art. 1º da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007 e revoga a Medida Provisória nº 1.206, de 6 de fevereiro de 2024

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 2.259,20	0	0
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5	169,44
De 2.826,66 até 3.751,05	15	381,44
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	662,77
Acima de 4.664,68	27,5	896,00

Acesse o link: [L14848 \(planalto.gov.br\)](https://planalto.gov.br/legis/consolidacao/lei/2024/04/01/14848)

Jaime Durigon Filho
Presidente